

PORTARIA GP Nº 246/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3386/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção, no dia 03/08/2021, das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador deste Regional, referentes ao 2º período do exercício 2018, agendadas para o período de 02 a 31/08/2021, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.07.29 12:42:50
-03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA